

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL Nº 22 004 – SECJEL

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº 007/2021 – SECJEL vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

Locação de um imóvel situado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré, destinando sua utilização para o funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada, deve-se ao fato da necessidade do funcionamento da Estação da Juventude do bairro do Sumaré, bem como, o imóvel a ser locado ser o que melhor se adapta aos serviços a serem executados, em virtude de suas instalações, tendo o preço compatível com o ofertado no mercado, de acordo com laudo emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta em anexo.

Empresa: DIOCESE DE SOBRAL CNPJ: 07.821.309/0040-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Imóvel, localizado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré - Sobral/CE, destinando sua utilização para funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré.	SERV.	35	R\$ 4.500,00	R\$ 157.500,00
Dotação orçamentária: 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. **Eugênio Parceli Sampaio Silveira** - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, **RATIFICAR** o presente Termo.

Sobral (CE), 11 de fevereiro de 2022.

Karlos Patrick de P. Sousa
Karlos Patrick de Paulo Sousa

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Membro da Comissão Interna de Licitação

Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho
Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 22.001 – SECJEL


Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme abaixo, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré, destinando sua utilização para o funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré, nos termos do artigo 24, inciso X e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: DIOCESE DE SOBRAL CNPJ: 07.821.309/0040-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Imóvel, localizado à Rua Arcoverde, s/n, Sumaré - Sobral/CE, destinando sua utilização para funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré.	SERV.	35	R\$ 4.500,00	R\$ 157.500,00
R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)					
Dotação orçamentária: 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral (CE), 11 de setembro de 2022.


Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer